



## PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2022, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.689/2021, de 10 de novembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2022, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.30 – Conta 4 – Material de Consumo	<b>R\$ 15.000,00</b>
01.01	3.3.90.39 – Conta 6 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.1.90.13 – Conta 2 – Obrigações Patronais	<b>R\$ 20.000,00</b>
01.01	4.4.90.52 – Conta 10 – Equip. e Mat. Permanente	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de setembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Catiguá**

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Anderson Rodrigo Alexandre**

**Nobres Vereadores;**

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que: **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

O Projeto de Lei nº 039/2022, de 27 de setembro de 2022, encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 025/2022, datado do dia 27 de setembro de 2022, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhor atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2022.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de setembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal